



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

**PROCESSO Nº 11/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025**

**1 - SETOR SOLICITANTE**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**2 – OBJETO**

Contratação de palestrante para ministrar Palestra Show alusiva ao Dia Internacional da Mulher, que é comemorado tradicionalmente no dia 08 de março e será realizada no dia 23 de Março de 2025, no Município de Leoberto Leal.

**3 - FUNDAMENTO LEGAL**

O objeto deste Processo Licitatório tem amparo legal disposto no inciso II, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**4 – JUSTIFICATIVA E RAZÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

O objeto deste contrato destina-se a Contratação de palestrante para ministrar Palestra Show em homenagem ao dia Internacional da Mulher, que será realizada no dia 23 de março de 2025 no Município de Leoberto Leal.

O Dia Internacional da Mulher, comemorado anualmente em 8 de março, é um dado de grande significado e importância, dedicado a celebrar as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo da história. Ao mesmo tempo, é um momento de reflexão sobre as desigualdades de gênero que ainda persistem em diversas partes do mundo e as lutas contínuas para garantir os direitos e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas.

A data surgiu no início do século XX, em um contexto de intensas mobilizações trabalhistas e feministas. Em 1908, um grupo de reivindicações operárias têxteis em Nova Iorque realizou uma greve para impor condições de trabalho, gestão justa e o direito ao voto. Embora os dados tenham se consolidado internacionalmente ao longo dos anos, foi em 1977 que as Nações Unidas formalizaram 8 de março como o Dia Internacional da Mulher, com o intuito de fortalecer a importância da igualdade de gênero e promover a conscientização global sobre os direitos das mulheres, destacando a necessidade de eliminar a discriminação e a violência de gênero, além de garantir o acesso igualitário na sociedade.

Hoje, o Dia Internacional da Mulher é um símbolo da luta pela eliminação da violência doméstica, do feminicídio, das disparidades salariais, da falta de representatividade política



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

e de tantas outras formas de discriminação que afetam as mulheres. É também um espaço para a valorização das mulheres em todas as suas diversas formas de expressão, cultura e ocupações, apoiando a importância de sua contribuição para a sociedade em todas as esferas.

Ao comemorar esses dados, buscamos fortalecer a luta por um futuro mais igualitário, onde todas as mulheres possam viver com dignidade, liberdade e respeito. O Dia Internacional da Mulher é, portanto, um convite à ação e à reflexão sobre o que ainda precisa ser feito para garantir os direitos das mulheres e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

É importante ressaltar que o palestrante/artista Vilson Cechetti é conhecido e reconhecido por sua capacidade de animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes platéias, sobretudo órgãos públicos, tendo em vista que possui documentos que comprovam sua competência técnica para realização de Palestra Show, sendo este profissional no setor artístico consagrado pela crítica especializada, e pela opinião pública.

**5 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

**DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 496, APT 102, Centro, Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, CEP 89.980-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.445.169/0001-93, neste ato representado por **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 066.334.139-63.

**6 - VALOR ESTIMADO E ORÇAMENTO**

O valor da contratação será de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais). E o preço está dentro da média do valor praticado no mercado.

**7 - ESCOLHA DA CONTRATADA**

Com respaldo no inciso II, art. 74, da Lei nº 14.133/21, a escolha da contratação deu-se em razão do palestrante Vilson Cechetti, possuir larga experiência na condução de shows artísticos para grandes platéias, sobretudo órgãos públicos, tendo em vista que possui documentos que comprovam sua competência técnica para realização de Palestra Show.

**8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente serviço correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento Municipal para o exercício de 2025.

Especificamente:

05.03.08.244.0009.2.026.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500 – (87) – Atenção à Mulher

**9 - PAGAMENTO**

Pelo objeto deste contrato, será pago a **CONTRATADA**, o valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais), sendo efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação do serviço, através de depósito em conta bancária do Contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal, em via original, devidamente preenchida, descrevendo todos os serviços prestados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

Leoberto Leal, 14 de março de 2025.

**MAICON SCHEIMANN**  
Prefeito Municipal

**MAYARA CARLA GUCHERT**  
Agente de Contratação

Aprovo o Edital

**LUCAS HOFFMANN FRANZEN**  
Procurador  
OAB/SC N° 47.057